PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2583, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 350.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 350.000,00(Trezentos e cinqüenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente -Convenio R$334.250,00

4.4.90.52.00 -Equipamento e material permanente- contrapartida R$ 15.750,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Convenio MAPA nº 911602/20221

Receita- 24.14.99.01.00.00 334.250,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso-2 500 15.750,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/09/2022 às 12:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **298759** e o código verificador **FE4CEC60**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	21/09/2022 07:29

Docto ID: 298759 v1